



Ofício nº : 540/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência – MTPREV

Cuiabá/MT

ASSUNTO : Ref. Processo nº 59.895-0/2023 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor da senhora Cleuza Alves de Almeida

Senhor Diretor-Presidente,

Nos termos da Diligência MPC nº 275/2024 e Decisão por mim proferida, fica Vossa Excelência **uma vez mais INTIMADO**, na forma dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar 752/2022, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhe a este Tribunal a integralidade da certidão de tempo de contribuição do RPPS, denominada “Certidão de Vida Funcional (Espelho)”, da servidora CLEUZA ALVES DE ALMEIDA lotada na Secretaria de Estado de Educação (documentos seguem em anexo).

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro, bem como nos termos do artigo 121, V, da Resolução Normativa 16/2021, decorrido o prazo de 02 (dois) úteis sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Eletrônico deste Tribunal, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

